


**INFRA** S.A.

www.infrasa.gov.br

# PLANO DE INTEGRIDADE

infrasaoficial 

infra.oficial 

infra-oficial 

infrasa.oficial 

## **Ministério dos Transportes**

**José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**  
Ministro de Estado dos Transportes

## **Conselho de Administração**

**Antonio Mathias Nogueira Moreira**  
Presidente do Conselho de Administração

**Claudia Tavares Fernandes**  
Conselheiro

**Daniela Salomão Gorayeb**  
Conselheiro

**Gustavo Vergilio de Paula**  
Conselheiro

**Helena Mulim Venceslau**  
Conselheira

## **Diretoria Executiva**

**Jorge Luiz Macedo Bastos**  
Diretor-Presidente

**Elisabeth Alves da Silva Braga**  
Diretora de Administração e Finanças

**André Luis Ludolfo da Silva**  
Diretor de Empreendimentos

**Cristiano Della Giustina**  
Diretor de Planejamento

**Marcelo Vinaud Prado**  
Diretor de Mercado e Inovação

## **Superintendência de Integridade e Riscos**

**Paulo Cezar Rabelo**  
Superintendente de Integridade e Riscos  
Substituto

## **Gerência de Integridade**

**Liliane Rocha Cavalcante**  
Gerente de Integridade

## **Equipe da Gerência de Integridade**

**Sidnei dos Santos Garcia**  
**Ana Clara Moreira Lima**

## **Gerência de Riscos**

**Paulo Cezar Rabelo**  
Gerente de Riscos

## **Equipe da Gerência de Riscos**

**Mayumi Mendes Kishi**  
**Luciana Koga Morato**

O Plano de Integridade é o instrumento composto de um conjunto de ações e medidas de integridade a serem adotadas e implementadas por um determinado período, considerando os objetivos, metas e diretrizes constantes do Programa de Integridade.

O aprimoramento e implementação da integridade institucional representa uma das principais vertentes da perspectiva de governança e gestão do planejamento estratégico da empresa.

O plano é elaborado pela unidade interna de governança responsável pelas áreas de integridade, compliance, gestão de riscos e controles internos. Nos termos do Estatuto Social e Regimento Interno esta unidade é a Superintendência de Integridade e Riscos-SUINT.

O Plano de Integridade é aprovado pela Diretoria Executiva - DIREX e Conselho de Administração - CONSAD. O monitoramento da implementação do Plano de Integridade é de responsabilidade da SUINT, no qual periodicamente encaminha as informações no relatório de integridade para os órgãos estatutários.

O plano engloba ações e medidas voltadas para tratamento de riscos de integridade, capacitação, comunicação e monitoramento. As ações são

definidas junto às unidades organizacionais através de oficinas de instrução.

Dentre os riscos de integridade objeto das oficinas, destaca-se a título de exemplo: a) abuso de posição ou poder em favor de interesses privados; b) nepotismo; c) conflito de interesses; d) pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público; e) solicitação e recebimento de vantagem indevida; e f) utilização de recursos em favor de interesses privados.

Assim, o Plano de Integridade tem por finalidade estabelecer ações e medidas para reduzir a exposição da empresa à quebra de integridade, atender os instrumentos legais, as recomendações e orientações dos órgãos de controle e implantar uma cultura de ética, conformidade e integridade e transparência na Infra S.A., dentre estas: a implementação e revisão de políticas e normativos, realização de capacitações e campanhas, estabelecimento de procedimentos, assim como monitoramento e adoção das melhores práticas.

O Plano de Integridade está disponível no sítio eletrônico da Infra S.A. para todos os empregados, colaboradores, gestores, parceiros, órgãos de controle e sociedade em geral, tendo em vista a transparência, comunicação e o fortalecimento contínuo da cultura de integridade nesta estatal.

## RISCOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atualizar o Código de Conduta e Integridade	SUINT	dezembro de 2023
Revisar a Política de Integridade	SUINT	dezembro de 2024
Revisar a Política de Transação com Partes Relacionadas	SUINT	dezembro de 2024
Elaborar a Política de Gestão de Pessoas	SUGEP	dezembro de 2023
Elaborar norma de relacionamento com o cliente	SUREL	dezembro de 2023
Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (Due Diligence)	SULIC	dezembro de 2023
Revisar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos de gestão e fiscalização de contratos	SULIC	dezembro de 2023
Atualizar a Normal Geral de Procedimentos Disciplinares	COGER	dezembro de 2024
Promover ações relacionadas à transparência ativa	SUINT	maio de 2024
Revisar a Política de Participações Societárias da Infra S.A.	SUFIP	dezembro de 2023
Revisar a Norma Rol de responsáveis.	SUPOF	dezembro de 2023
Revisar a Política de Segurança da Informação da Infra S.A.	SUPTI	dezembro de 2023
Revisar o Código de Ética	CEInfra	dezembro de 2023
Elaborar a Política de Porta-vozes e Representação Institucional.	ASCOM	dezembro de 2023

## MONITORAMENTO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade e realizar oficinas de integridade junto as unidades organizacionais	SUINT	trimestral
Monitorar e realizar a gestão de riscos de integridade	SUINT	trimestral

## CAPACITAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Capacitar os empregados da empresa em temas relacionados à integridade e gestão de riscos	SUINT	contínua
Capacitar os empregados e administradores acerca do Código de Conduta e Integridade	SUINT	dezembro de 2023
Implementar curso anual para capacitação em ética	CEInfra	julho de 2024
Capacitar os gestores e fiscais sobre os procedimentos do RILC e normativos	SULIC	dezembro de 2023
Capacitar administradores e conselheiros	SUGEP	dezembro de 2023
Promover campanhas temáticas (eventos, palestras, oficinas, workshop) relacionados à atividade correccional, que evidenciem a prevenção de condutas antiéticas e ilícitas no âmbito organizacional	COGER/ASCOM	contínua

## COMUNICAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizar ações de endomarketing utilizando os seguintes recursos: mural de notícias no canal de comunicação interna, rede social corporativa, informativos por e-mail, no intuito de apresentar o papel da Corregedoria, enaltecendo a sua importância para manutenção dos valores organizacionais	COGER/ASCOM	dezembro de 2023
Realizar a divulgação e promover campanhas educativas sobre a Política de Segurança da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	SUPTI/ASCOM	contínua
Realizar campanhas educativas sobre ética	CEInfra	contínua
Criar painel de transparência para divulgação anual dos temas e status de processos apuratórios conduzidos pela CEInfra	CEInfra	fevereiro de 2024
Viabilizar a promoção da transparência ativa a partir das informações levantadas pelas áreas	SUINT/ASCOM	dezembro de 2023

© 2023 - **INFRA S.A.**

**Endereço:** SAUS, Quadra 01, Bloco 'G',  
Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília - DF.

**CEP:** 70.070-010

**Telefone:** +55 (61) 2029 6061

[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

[institucional@infrasa.gov.br](mailto:institucional@infrasa.gov.br)

